

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.586/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CARLA LUIZ MOREIRA ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CARLA LUIZ MOREIRA ALVES**, portadora do RG n.º 13.322.939-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 021.794.869-36, nomeada em 13 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 2731/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 562 (quinhentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 17 (dezesete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 2018
DE Nº 11.273
UMUARAMA 28 / 05 / 2018
Walter Romão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS